



Jaraguá do Sul, 19 de outubro de 2020.

Ilmo. Sr.

Candidato a Prefeito

**JARAGUÁ DO SUL - SC**

Prezado Senhor:

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguá do Sul e Região - SINSEP, legítimo representante legal dos interesses coletivos dos servidores públicos municipais de Jaraguá do Sul, dirige-se a V<sup>a</sup> S<sup>a</sup> com o objetivo de encaminhar as principais reivindicações da categoria para o próximo mandato.

Principais Reivindicações:

1. Mesa de Negociação permanente instituída em Lei Municipal como espaço de diálogo e transparência;
2. Aplicação de índices de reajuste real de salário e do auxílio alimentação previsto na Lei Orçamentária Municipal anual;
3. Reposição integral das perdas salariais;
4. Restabelecer o pagamento do auxílio alimentação integral para todos os servidores;
5. Restabelecer o pagamento da gratificação para os servidores da ESF;
6. Revisão da Lei 102/2010 que dispõe sobre a contratação dos ACT's;
7. Restabelecer o pagamento do FGTS e Pós-graduação para os ACT's;
8. Concursos públicos periódicos;
9. Continuidade das provas do concurso público iniciado em dezembro de 2019 para que a chamada dos aprovados seja feita no início de 2021;
10. Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais com:



- a) Metas voltadas para a saúde e segurança no trabalho;
  - b) Combate ao assédio moral e sexual no trabalho;
  - c) Melhoria das condições físicas e dos equipamentos nos locais de trabalho;
  - d) Realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização;
  - e) Acesso a políticas específicas de Habitação, Cultura, Crédito, dentre outras.
11. Atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguá do Sul;
  12. Estender aos Empregados Públicos todos os benefícios previstos aos servidores estatutários;
  13. Revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal;
  14. Realização de novo laudo de insalubridade para todas as funções;
  15. Implantação integral da hora-atividade na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com a Lei 11.738/08;
  16. Adequação da legislação municipal às alterações da legislação federal no que diz respeito ao servidor público municipal, como redução de carga horária, criação de pisos nacionais, entre outros.
  17. Manutenção de todos os direitos dos Servidores Públicos Municipais, ressaltados os contidos no Estatuto do Servidor;
  18. Instituição da Tabela Progressiva da contribuição previdenciária dos Servidores Públicos e manutenção das regras atuais de aposentadoria;
  19. Regulamentar, através de Lei Municipal, o pagamento do Adicional de Insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde conforme Lei Federal nº 13.342 de outubro de 2016;
  20. Nomeação de servidores efetivos para ocuparem funções gratificadas e cargos comissionados;
  21. Liberação de dirigente sindical conforme Art. 139 da Lei Complementar 154/2014;
  22. Liberação de dirigente sindical para que possa capacitar-se na defesa da categoria que representa;



23. Liberação de servidores para participarem de atividades desenvolvidas pelo Sinsep, tais como palestra, cursos e seminários.

A diretoria do Sinsep espera do prefeito que vai administrar a cidade o compromisso de que haverá diálogo com a categoria e disposição para negociar e atender as nossas demandas.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de que as ações da futura administração estarão em consonância com os anseios da categoria, despedimo-nos desejando-lhe as mais efusivas.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

**LUIZ CEZAR SCHORNER**

Presidente